



Município de Valença do Piauí

DECRETO N° 065/2021-GAB Valença do Piauí-PI, 01 de dezembro de 2021.

“Exonera os ocupantes dos cargos comissionados de livre nomeação e rescindi os contratos de prestação de serviços pessoas físicas vinculados ao Município de Valença do Piauí e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica de Valença do Piauí.

CONSIDERANDO a autonomia política, administrativa e financeira do município outorgada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/1988) em seu artigo 30;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos constitucionais previstos no artigo 37, incisos II e IX, da CF/1988;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o limite de gastos com pessoal na forma da Lei Complementar N° 101, de 4 de Maio de 2000;

CONSIDERANDO a contratação por tempo determinado que dispõem as Leis Municipais N° 958/2002, N° 1.111/2009 e 1.123/2009.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados a partir de 02 de dezembro de 2021, todos os ocupantes dos cargos comissionados de livre nomeação por portaria e rescindidos todos os contratos de prestação de serviços de pessoas físicas vigentes vinculados ao Município de Valença do Piauí.

§ 1° - Em exceção ao caput deste artigo, com o intuito de manter as atividades funcionais e essenciais do serviço público municipal, ficam parcialmente mantidas as portarias e os contratos de prestação de serviços de pessoas físicas das Secretarias Municipais do Município de Valença do Piauí.



Município de Valença do Piauí

Art. 2º- Excetuam-se das regras contidas neste Decreto as portarias e contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí - PI, 01 de dezembro de 2021.

Marcelo Costa e Silva
MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 743.172.963-49

Registrado, Numerado e Publicado o presente Decreto sob o número sessenta e cinco ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Iracema Alencar da Silva Barbosa
IRACEMA ALENCAR DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIA DE GOVERNO
CPF: 565.005.053-87